



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N° /2023

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Sr. Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos para "SAE/CTA-COLATINA Pelo prêmio SELO PRATA DE BOAS PRÁTICAS DE COMBATE A TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV ANO BASE 2019/2020", bem como todo seus trabalhos realizados.

O SAE/CTA - Colatina, é um serviço especializado em IST/HIV/AIDS que atende Colatina e outros 14 municípios vizinhos. A cidade de Colatina está entre os 42 municípios do país com mais de 100.000 (cem mil) habitantes que foi selecionada por sua baixa epidemiologia em números baixos de HIV.

Tais resultados foram alcançados graças a um trabalho conjunto da Vigilância Epidemiológica, Estratégia de Saúde da Família, Maternidades, Hospitais Públicos e Privados e Casa da Mulher.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento de um brilhante trabalho realizado pelo "SAE/CTA - COLATINA PELO SELO PRATA DE BOAS PRÁTICAS DE COMBATE A TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV ANO BASE 2019/2020".

Plenário Adélia Giuberti, 19 de Abril de 2023.

AUGUSTO LIEVORE FILHO
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Augusto Lievore Filho** em 19/04/2023 16:16

Checksum: **5EB6D68664FED5ED6CC39EA7F940C3464F6AF581C962DBD20C7CAB3A312AF67D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.